



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 166/2026/PROAD/R

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	Aquisição de plaquetas para identificação patrimonial a) fabricadas em alumínio e b) fabricadas em alumínio acetinado.
Unidade Requisitante	Coordenadoria de Patrimônio (CPat)

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – Fundamentação Legal

Nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é dispensável a licitação para “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras”.

II – Justificativa da Dispensa

- **Pequeno valor e economicidade:** O valor estimado para a presente aquisição é de 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) montante inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei 14.133/2021. A realização de procedimento competitivo eletrônico (pregão ou dispensa eletrônica) geraria custo administrativo e operacional superior ao valor da própria contratação, o que afrontaria o princípio da economicidade.
- **Pesquisa de preços:** A Coordenadoria de Patrimônio realizou pesquisa de preços junto a empresas especializadas para atendimento da demanda. Em razão das **especificidades técnicas das plaquetas de identificação patrimonial**, a unidade solicitante apresentou justificativa quanto à impossibilidade de aproveitamento das demais consultas realizadas, conforme detalhado no Despacho nº 523/2026/CPAT/ProAd (2453489).
 - **Empresa 1:** Grupo Fazan Etiquetas & Peças Técnicas CNPJ 85.027.837/0001-87 R\$ 8.450,00 (SEI nº 2458753)
- **Regularidade fiscal e habilitação:** A contratação ficará condicionada à comprovação, pela empresa Grupo Fazan Etiquetas & Peças Técnicas CNPJ 85.027.837/0001-87 R\$ 8.450,00 (SEI nº 2458753), da **regularidade fiscal e trabalhista**, bem como à **inscrição e situação regular no SICAF**, conforme art. 62, caput e § 2º, da Lei 14.133/2021.

III – Autorização

Diante do exposto e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa TGrupo Fazan Etiquetas & Peças Técnicas CNPJ 85.027.837/0001-87 R\$ 8.450,00 (SEI nº 2458753) observadas as demais exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

São Carlos, 29 de Setembro de 2026.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2458712** e o código CRC **2C8C6881**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.026294/2026-85

SEI nº 2458712

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019